



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1192 a 1256/2025 e dos Requerimentos nºs 498 a 528/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene, Renê e Wellington. **VETOS NOVOS:** **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 188/2025** que Denomina “Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 191/2025** que Denomina Ruas: Rua da Lagoa, Rua dos Atobás, Rua Polo do Sul no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 199/2025** que Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital para Adultos e Idosos no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 202/2025 que Torna obrigatória a gratuidade do transporte público coletivo de passageiros nos dias de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 211/2025** que Dispõe sobre a inclusão de palestras educativas sobre os riscos dos jogos de azar on-line e das apostas esportivas virtuais (as chamadas "bets") na programação oficial da Semana do Desenvolvimento Econômico de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 214/2025** que Dispõe sobre o tombamento de imóvel para instalação da sede da Academia Municipalista de Letras de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 216/2025** que Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de Itabirito, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 219/2025** que Fica instituído Institui a "Semana do Xadrez" no calendário escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 292/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes, placas ou comunicados pelos condomínios privados residenciais e comerciais localizados no Município de Itabirito, incentivando e recomendando a comunicação de crime em decorrência de maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 295/2025** que Institui o Programa "De Volta Para Minha Casa" no município



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Fábio;
PROJETO DE LEI Nº 296/2025 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Compostagem Comunitária, com a instalação de pontos de coleta e produção de composto a partir de resíduos orgânicos, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 297/2025** que Institui o Programa "Olhos da Comunidade", que reconhece a participação cidadã na identificação e comunicação de irregularidades urbanas no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 298/2025** que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio Voluntário para estudantes do ensino superior e sobre o reconhecimento público de empresas e instituições que promovam oportunidades de estágio no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 299/2025** que Dispõe sobre a criação do Programa "Agente Verde", que disponibiliza mudas e equipamentos à população para plantio em áreas públicas, com supervisão das Secretarias Municipais competentes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 300/2025** que Institui a "Gincana Cultural de Itabirito" como evento oficial de valorização comunitária, cultural e educativa no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 301/2025** que Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Município de Itabirito, conforme especifica, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 302/2025** que Declara de



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

utilidade pública Municipal o Clube Atlético Coab e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 303/2025** que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 304/2025** que Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco "Sensação" como entidade de utilidade pública no município de Itabirito/MG, e dá outras providências, de autoria do vereador Renê; **PROJETO DE LEI Nº 305/2025** que Dispõe sobre a criação do "Programa Esporte nas Férias" no âmbito do Município de Itabirito, instituindo diretrizes para a promoção de atividades esportivas, recreativas e culturais durante o período de férias escolares, e da outras providencias, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 306/2025** que Institui o projeto "Pé na Faixa, Pé no Freio" no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 307/2025** que Altera a Lei nº 2292, de 03 de setembro de 2003, que proíbe mudança de nomes de logradouros públicos e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE LEI Nº 308/2025** que Cria a função gratificada de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Itabirito e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas, exceto a indicação nº 1250/2025 que foi encaminhada para parecer jurídico, e os requerimentos foram deferidos, exceto o requerimento nºs 513/2025 que foi encaminhado para parecer jurídico. **OS PROJETOS DE LEI NºS 213 (substitutivo), 224**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

(substitutivo), 225 (substitutivo), 241 (substitutivo), 242 (substitutivo), 244 (substitutivos), 249, 253, 254, 257 e 259/2025 foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 247 (substitutivo), 248, 250 (substitutivo), 256 (substitutivo), 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 276, 277, 279, 280, 283, 291 e 293/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 278, 284, 286, 287, 288, 289 e 290/2025** foram retirados de pauta a pedido dos autores; **O PROJETO DE LEI Nº 281/2025** teve os pareceres das comissões pela rejeição aprovados e foi encaminhado para arquivo; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 194/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **Os vetos novos** foram encaminhados à comissão especial formada pelos vereadores Daniel, Wellington e Renê; **os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Atendendo Requerimento nº 11/2025, do vereador Fábio, foram convidados os estudantes Gabriel Lara, Gabrielly Fonseca e Mirella Luísa, do curso de Edificações do IFMG – Campus Ouro Preto, apresentaram uma pesquisa orientada pelo professor Pedro Luiz Teixeira de Camargo. O trabalho abordou os impactos das fortes chuvas no município de Itabirito, com dados técnicos e sugestões para mitigar os efeitos causados pelas condições climáticas intensas. O segundo a ocupar a Tribuna Livre, atendendo Requerimento nº



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

115/2025, do Vereador Fábio, foi o Sr. José Francisco da Silva, presidente da Associação Comunitária do Bairro Meu Sítio, mais conhecido como Dinho, que falou sobre as necessidades da população local. Destacou demandas por infraestrutura e melhorias no bairro, além de prestar esclarecimentos aos parlamentares sobre ações da associação, solicitou apoio dos Vereadores para melhorias no referido bairro. O terceiro a falar, atendendo ofício enviado a esta Casa Legislativa de nº 11/2025 do SINDSEMI, foi o Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itabirito, Thiago Toledo, que tratou de assuntos relacionados à categoria. Abordou temas como condições de trabalho, direitos trabalhistas e diálogo com o Poder Executivo. Encerrando as participações na Tribuna Livre, a presidente da ONG Vida Animal, Luciana Gruna, a vice-presidente, Cláudia Cotta, e Tamires usaram o espaço para defender a causa animal no município. Elas ressaltaram a importância das ações de proteção aos animais, abordaram a necessidade de políticas públicas e manifestaram posicionamento contrário à realização de rodeios em Itabirito. Em seguida, o Vereador Manoel reivindicou ao presidente a aplicação do artigo 84 do Regimento Interno. O Presidente aplicou o art. 84 e concedeu mais 10 minutos para as considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 07 de julho de 2025.



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO

